

Nº Registo: 128

Data: 05/01/2017

De: Carla Maria Silvestre de Ornelas

Para: Executivo

Assunto: Reunião de CM de 2016.12.28 - SIADAP - Avaliação das Unidades Orgânicas

Informação / Parecer:

### **13. SIADAP – Avaliação das Unidades Orgânicas**

Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicada à Administração Local por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, nos Municípios são sujeitas a avaliação de desempenho as unidades orgânicas que dependem diretamente dos membros do órgão executivo.

Cada membro do órgão executivo avalia as unidades orgânicas que superintende, sendo a avaliação expressa nas seguintes menções:

- Desempenho bom: se atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- Desempenho satisfatório: se atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- Desempenho insuficiente: se não atingiu os objetivos mais relevantes.

Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, compete à Câmara Municipal ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam.

Nestes termos, propõe-se que sejam ratificadas as avaliações de desempenho atribuídas pelos membros do órgão executivo.

#### Avaliação 2015

Sr. Presidente Tomé Pires:

Divisão de Administração, Finanças e Recursos Humanos	- Desempenho Bom
---	------------------

Divisão de Desenvolvimento Estratégico	- Desempenho Bom
--	------------------

Sr. Vereador Carlos Alves:

Divisão de Obras Municipais e Ambiente	- Desempenho Bom
--	------------------

Sr.ª Vereadora Isabel Estevens:

Unidade Municipal de Cultura, Desporto e Juventude	- Desempenho Bom
--	------------------

---

Sr. Vereador Miguel Valadas:

---

Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território - Desempenho Bom

---

■ Deliberação

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores do Partido Socialista, ratificar as avaliações atribuídas em 2015 às Unidades Orgânicas acima expostas, de acordo com os Relatórios Finais de Desempenho, que constam de pasta anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

